

**MAIS PROXIMIDADE**

**MAIOR SUSTENTABILIDADE**



# **MOÇÃO DE ESTRATÉGIA GLOBAL**

**ASD - AUTARCAS SOCIAL DEMOCRATAS 2021/2025**

**1.º Subscritor**

**Hélder Sousa Silva**

**30 de Novembro 2021**

---

## ENQUADRAMENTO

O 9.º Congresso dos Autarcas Social Democratas (ASD) ocorre num contexto especial, na sequência de uma crise pandémica que nos consciencializou para a globalização; de umas eleições autárquicas onde o PSD viu reforçada a sua implantação, com o aumento do número de eleitos locais; e de uma crise política que provou o esgotamento de uma governação socialista titubeante à esquerda.

Neste contexto, o Partido Social Democrata (PSD) e os seus autarcas devem fazer valer a sua proximidade à comunidade para passar a mensagem de uma alternativa sólida e competente de matriz social-democrata.

Com base nos seus 13.446 autarcas eleitos, das freguesias mais pequenas às capitais de distrito, com particular relevância para a capital do país, o mandato que os portugueses conferiram aos nossos candidatos autárquicos tem que ser entendido, pelo partido, como uma oportunidade para aproximar o discurso nacional à realidade dos territórios, respondendo eficazmente aos anseios das populações.

Neste congresso, com a presente moção de estratégia global, os ASD procuram dar o seu contributo para uma governação liderada pelo PSD que encare os autarcas como as forças vivas de proximidade e de garante da sustentabilidade dos territórios que compõem o todo nacional.

## ÍNDICE TEMÁTICO

### 1. MAIS PROXIMIDADE



- A). Dos autarcas como o garante local do todo nacional
- B). Na condução de políticas públicas pelo reforço da descentralização
- C). Na aplicação dos fundos comunitários em prol do desenvolvimento local e regional

### 2. MAIOR SUSTENTABILIDADE



- A). Para enfrentar os desafios globais
- B). Com a autonomia financeira das autarquias
- C). Com a promoção da vitalidade cultural num programa de coesão territorial

### 3. ASD – AUTARCAS SOCIAL DEMOCRATAS



- A). Afirmação dos ASD como um valor maior do PSD
- B). Reforço da capacitação dos autarcas
- C). Renovação de autarcas

# 1. MAIS PROXIMIDADE

## A). DOS AUTARCAS COMO O GARANTE LOCAL DO TODO NACIONAL

É na adversidade que se vê a resiliência de um povo e a organização de um Estado. Perante a pandemia da COVID-19, os autarcas estiveram e estão na linha da frente, assumindo uma importância capital face às ineficiências de resposta da administração central, designadamente no âmbito do Ministério da Saúde.

Os eleitos locais foram os primeiros a garantir que quem estava confinado não era deixado à sua sorte, criando serviços de proximidade, em tempo recorde, para acudir às necessidades; foram agentes de proteção civil ativos e determinantes na alocação de meios, contribuindo ainda para a implementação dos planos nacionais de emergência e calamidade; e, paralelamente, disponibilizaram medidas de mitigação dos impactos da pandemia nas economias locais, bem como apoios sociais aos mais necessitados.

As populações reconheceram o papel relevante e determinante que os autarcas desempenham na vida dos seus territórios, o qual o “Estatuto do Eleito Local” não valoriza devidamente.

Enquanto estrutura representativa, os ASD não podem deixar de lembrar que **a importância dos autarcas não se mede pelo seu estatuto legal, mas sim pela dimensão da sua atuação**. No entanto, tal valorização deverá ocorrer de forma a que mais pessoas sintam e estejam disponíveis para esta causa pública, sobretudo pelo reforço das suas competências e capacidade de atuação.

Neste âmbito, preconizamos:

- Que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) constituam um grupo de trabalho para a revisão do “Estatuto do Eleito Local”, de forma a que esta decorra de modo concertado e participado;
- Desenvolver um trabalho pedagógico, junto dos cidadãos, de modo a reforçar a importância do Poder Local e dar a conhecer a sua manifesta complexidade;
- Que seja revisto o Regime Jurídico das Autarquias Locais no que respeita à composição dos gabinetes de apoio, tendo em conta que o atual limite está desajustado com as reais necessidades, em chocante desproporção com a composição dos gabinetes de qualquer Ministério ou até mesmo Secretaria de Estado;
- Promover a criação de um grupo de trabalho, em articulação com a CPN/ PSD e o Grupo Parlamentar do partido para que seja estudada e tomada iniciativa legislativa no sentido de alterar a forma como são escolhidos os vogais das juntas de freguesia para acabar com os impasses que se verificam em inúmeras freguesias;
- Pugnar pela maior transparência nos atos administrativos, promovendo uma administração autárquica aberta ao permanente escrutínio e fomentando a confiança dos cidadãos;
- Requerer a constituição de uma única entidade inspetiva, de âmbito nacional, que tenha como foco exclusivo as autarquias, e que também dê pareceres sobre as questões autárquicas,

procurando uniformizar entendimentos para evitar as disparidades de interpretações das entidades da administração central sobre matérias idênticas;

- Apelar a que o exercício da atividade de inspeção pela tutela administrativa seja, em primeiro lugar, pedagógico e rigoroso, contribuindo para a adequação jurídica dos procedimentos e das deliberações dos órgãos municipais;
- Apelar à eficaz transposição da Diretiva Europeia de Proteção de Denunciantes para a legislação nacional, prevendo canais de comunicação seguros e medidas contra a intimidação e as represálias, na certeza de que a proteção robusta daqueles que legitimamente reportam violações da lei constituirá um fator de promoção da denúncia fundada e, por outro lado, de dissuasão da denúncia anónima caluniosa.



## 1. MAIS PROXIMIDADE

### B). NA CONDUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELO REFORÇO DA DESCENTRALIZAÇÃO

Portugal continua a possuir uma administração pública demasiado baseada num modelo de desconcentração administrativa onde o Estado se limitou a repartir as suas competências pelo território através de direções regionais ou comissões de coordenação, hierarquicamente subservientes de forma originária ou delegada, mas pertencentes ao mesmo “corpo”. Em muitos casos, estes organismos desconcentrados, pela sua área geográfica de atuação ou pelo acréscimo de competências, sem os devidos recursos acautelados, não conseguem dar cumprimento ao princípio constitucional da organização e do funcionamento da administração pública, visando que o exercício da função administrativa seja repartido por diversas pessoas coletivas além do Estado-Administração.

Constitucionalmente, a nossa lei fundamental (art.º 267.º da CRP – Constituição da República Portuguesa) prevê uma administração pública **estruturada de modo a evitar a burocratização, a aproximar os serviços das populações e a assegurar a participação dos interessados na sua gestão efetiva** através de **adequadas formas de descentralização e desconcentração administrativas**.

Fracassado o modelo dominante da desconcentração administrativa, a descentralização administrativa foi consensualmente aceite como virtuosa e imprescindível para cumprir os desígnios da Constituição, de modo a aproximar os serviços públicos das populações sem burocracias.

No entanto, o modelo de descentralização, adotado pelo Governo nos últimos seis anos, parece mais preocupado em anular tudo o que estava feito, independentemente do seu mérito, para cumprir com uma agenda política negociada com os parceiros da solução de esquerda governativa.

A reversão de muitas medidas, previstas e implementadas pelo Governo do PSD, deu origem a um pântano onde as prioridades se afundaram.

Esta descentralização, negociada ao sabor de parceiros políticos, acabou por descambar num modelo impositivo falacioso ao não contemplar, com clareza, a assunção dos compromissos financeiros inerentes, levando a posições públicas de insatisfação de autarcas de todos os quadrantes políticos.

Passou-se de um modelo onde se descentralizava por reconhecer maior proximidade e capacidade das autarquias para gerir o bem público para um modelo em que se procurou emagrecer as despesas do Estado centralizador por transferência das mesmas para as autarquias sem os meios financeiros equivalentes. As obrigações foram celeremente coligidas e impostas, mas o “envelope financeiro” para as suportar veio vazio ou com acréscimos de despesas, a médio e longo prazo, para as autarquias.

Como resultado deste novo modelo socialista, temos uma descentralização que é pretendida por todos no plano conceptual, mas em que ninguém se revê no plano da implementação. Estamos a cerca de um mês da conclusão do processo e ainda temos entidades delegantes que não transferiram as suas competências por manifesto desnorde de como executar as “desorientações” governamentais.

Retomando o texto da nossa Constituição, os ASD pedem ao Governo que cumpra, na sua plenitude, os **princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública** (art.º 6.º da CRP). Tal significa que é premente associar, inequivocamente, o princípio da subsidiariedade com o da descentralização, de forma a que as atribuições e competências administrativas sejam prosseguidas e exercidas pelo nível de administração melhor colocado para o fazer com maior racionalidade, eficácia e proximidade em relação aos cidadãos – as autarquias locais.

Neste âmbito, preconizamos:

- Que se promova uma verdadeira descentralização de competências do Governo Central para as autarquias;
- Que se garanta o correspondente “pacote financeiro”, de modo a que as autarquias possam assumir as competências, no mínimo, com os mesmos recursos que o Estado Central dispunha e não com menos;
- Que a Comissão de Acompanhamento da Descentralização concretize uma avaliação urgente dos meios e dos recursos transferidos para os municípios, conforme previsto na lei-quadro, para verificação da adequabilidade dos recursos financeiros de cada área de competências;
- Que, face ao brutal atraso de implementação que o Governo infligiu no processo de descentralização, se adie, até 31 de dezembro de 2022, a entrada em vigor do pacote da descentralização, de modo a rever o processo, para que as autarquias saibam inequivocamente o que vão receber em termos de competências, de recursos humanos e de recursos financeiros;
- Que o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) sejam devidamente avaliados, de forma que os seus objetivos sejam cumpridos e melhorados, a favor da qualidade de vida dos cidadãos com respostas adequadas e equilibradas, sendo certo que o reforço do financiamento por parte do Estado é essencial para não penalizar os orçamentos das autarquias;
- Que os municípios e as freguesias se mobilizem globalmente para a concretização e reforço da transferência de competências dos primeiros para os segundos, de forma sólida,

sustentável e perene, permitindo a previsibilidade necessária para que as freguesias possam assumir decisões estratégicas sem as condicionantes resultantes de incertezas sobre o processo;

- Que se estude, ulteriormente, as vantagens e desvantagens da regionalização, avaliando amplamente o Relatório da Comissão Independente para a Descentralização apresentado ao Presidente da Assembleia da República em 31 de julho de 2019.



## 1. MAIS PROXIMIDADE

### C). NA APLICAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Ao defendermos uma maior proximidade na definição e aplicação dos fundos comunitários em prol do desenvolvimento local, regional e nacional, que considerem os autarcas como parceiros ativos no processo e não como observadores, contrariamos a ambição do atual Governo de gestão dos fundos pelos fundos, sob a perspetiva instrumentalizadora de um partido que se quer manter na governação.

A nossa ambição é garantir a execução plena dos fundos comunitários de forma justa e equitativa, onde as lógicas dos aparelhos partidários deem lugar ao mérito das propostas, num modelo que olha para o todo nacional com as suas diferenças territoriais, com os seus diferentes estágios de desenvolvimento e com a necessidade de corrigir assimetrias.

Pretende-se que os autarcas sejam envolvidos nos processos que dizem respeito aos seus territórios, às regiões onde se inserem e nos contributos que podem dar ao todo nacional, no panorama de uma Europa mais justa. Não faz sentido que as prioridades regionais sejam definidas por burocratas nomeados pelo Governo, ao qual querem agradar e corresponder, ao arrepio das prioridades e opções das autarquias que são quem, realmente, conhece o território e o seu potencial.

Devemo-nos interrogar se a baixa execução de muitos fundos e as aplicações de última hora sem critério, apenas para evitar devoluções a Bruxelas, não serão antes resultado de um Governo com “mais olhos que barriga”, que chama a si a maioria dos fundos e que depois não os consegue executar em tempo e de acordo com as reais necessidades da população e do território.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é o mais recente exemplo de uma oportunidade perdida pelo país, que deixou de fora os autarcas na fase da sua conceção, e se limita a operações de cosmética política para dar a entender que as autarquias foram parte ativa, quando na realidade estas se limitaram a apresentar algumas propostas de projetos dentro do espartilho definido pelo próprio Governo e dos poucos recursos adstritos aos projetos de dimensão local ou regional. Mesmo assim, na maioria dos casos, o Governo ignorou as propostas apresentadas pelos Municípios.

Se ao PRR aliarmos as verbas do próximo quadro comunitário de apoio, estamos na presença do maior pacote de fundos comunitários atribuído a Portugal, que o Governo transformou num “fato à sua medida” para suprir as suas próprias ineficiências financeiras, ao invés de apostar no desenvolvimento real das autarquias e das regiões.

---

Ao todo e até 2027, Portugal tem à sua disposição fundos europeus no valor global de cerca de 52 mil milhões de euros distribuídos entre o pacote de recuperação e resiliência em Portugal, concretizado através do PRR, e também da iniciativa REACT-EU, um segundo pacote ligado à PAC e ao setor da agricultura e o terceiro relativo aos fundos de coesão tradicionais e o Fundo para uma Transição Justa.

Por toda a Europa, o apoio financeiro da União Europeia (UE) é essencial para um maior equilíbrio entre as regiões, algo que em Portugal não se verifica, já que em momento algum o Governo considerou as autarquias como parceiros-chave deste desígnio.

Assistimos candidamente ao facto de Portugal ser ultrapassado pela generalidade dos países da Europa, em matéria de crescimento e desenvolvimento, apesar das oportunidades e dádivas de Bruxelas. As governações socialistas têm-nos condenado ao atraso.

Neste âmbito, preconizamos:

- Que seja garantido o envolvimento dos autarcas na definição das prioridades dos fundos comunitários, em especial no PRR;
- Que as Autoridades de Gestão do Portugal 2030 tenham um peso equitativo de representantes de autarcas e de nomeados pelo Governo;
- A distribuição dos fundos, de forma equitativa por todo o território, de modo a que a coesão territorial seja uma realidade;
- Que, dentro de cada Área Metropolitana/ Comunidade Intermunicipal, possam existir abordagens distintas de distribuição de fundos, em função da riqueza dos territórios;
- Que os municípios possam aceder a mais fundos diretamente de Bruxelas;
- Que seja estudada a criação de medidas no âmbito do Portugal 2030 que permitam o acesso das freguesias, individualmente ou em consórcio;
- Que o peso do Comité das Regiões deixe de ser só consultivo, para passar a influenciar mais as decisões da Comissão.





## MAIOR SUSTENTABILIDADE

### A). PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS GLOBAIS

As Nações Unidas preconizam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com a consagração de um ODS específico para o poder local – **OBJETIVO 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis**.

No entanto, a agenda das Nações Unidas para 2030 integra um conjunto de objetivos que, pela sua transversalidade, se aplicam também na esfera local, dos municípios e das freguesias.

Se conjugarmos as metas do desenvolvimento sustentável com as principais preocupações da agenda mundial, conseguimos destacar algumas temáticas que os autarcas vão ter que enfrentar, de forma firme e resoluta: Alterações Climáticas, Riscos Naturais, Crise Energética e da Água, Descarbonização e Digitalização.

A própria UE direciona, maioritariamente, os próximos financiamentos comunitários para apoiar as ações climáticas e um desenvolvimento urbano sustentável, consciente que as regiões europeias continuam a desenvolver-se a ritmos diferentes e o reforço da coesão económica, social e territorial continua a ser uma das principais prioridades da UE.

A nova política de coesão deverá simplificar os procedimentos, tornar os investimentos mais eficazes e alinhar-se com a transição das regiões para uma Europa com impacto neutro no clima, no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e das ambições climáticas da recuperação face à crise da COVID-19.

As **Alterações Climáticas** marcam a agenda dos desafios globais, já que, em grande medida, são elas as causadoras dos principais problemas que enfrentamos e são também o catalisador para as políticas que visam a sua mitigação ou adaptação.

O **combate às alterações climáticas e às catástrofes naturais**, que delas decorrem, encontram nas autoridades locais e regionais a primeira resposta de emergência, por força da sua proximidade e da confiança depositada pelas populações nos eleitos locais. Urge dotar os gestores de proximidade do território, os autarcas, de mecanismos legislativos e financeiros que permitam a execução dos planos de mitigação e prevenção destes fenómenos.

Do nível nacional espera-se a capacidade de definição de políticas sectoriais para a mitigação destes problemas, a criação de mecanismos eficazes e eficientes de prevenção e coordenação supramunicipal ou suprarregional e, essencialmente, a distribuição adequada de recursos (financeiros e materiais) em estreita articulação com as autarquias, sem modelos impositivos descontextualizados das necessidades reais dos territórios abrangidos.

Por força das alterações climáticas, o aquecimento global obriga-nos a pensar numa transição para uma nova era que procure mitigar a problemática de uma possível **Crise Energética e da Água**.

O desafio de uma meta “Carbono Zero” vai forçar as autarquias a encontrarem formas diversificadas de produção e consumo de **energias renováveis e limpas**. Em resposta a estas necessidades, a aposta na otimização de recursos, com a componente digital da inteligência dos territórios, permitirá a descarbonização do sistema de produção elétrica, a criação de redes de energia inteligentes, uma

maior sustentabilidade do edificado e sistemas de transportes mais amigos do ambiente, que levarão a ganhos de poupança energética.

A gradual escassez de **Água** em determinadas zonas do planeta, quer por força de maiores períodos de seca ou da poluição das linhas de água, constitui um desafio à escala global para evitarmos uma crise deste bem essencial.

Como “zeladores” do território e, nomeadamente, dos recursos naturais das freguesias e dos municípios, os autarcas assumem um papel preponderante ao nível local para a mitigação desta problemática global.

A aposta nas economias circular, na economia da biodiversidade e dos serviços ambientais, na economia verde e alimentação, na economia azul, na economia dos resíduos, ou nas práticas agrícolas sustentáveis, permitirá uma utilização mais regrada deste bem precioso e escasso que é a Água. Através do recurso a redes inteligentes e colaborativas, para uma eficiente e eficaz gestão do bem, as autarquias representam uma resposta imprescindível para uma maior sustentabilidade deste recurso natural.

Já a **descarbonização** da economia representa, para as autarquias, um compromisso para com as gerações futuras, que tem que ser concretizado no presente. A par da **transição digital**, lançará desafios à gestão municipal que implicará o recurso a meios financeiros que deverão provir da administração central e da UE.

A criação de infraestruturas digitais, que permitam uma cobertura dos territórios com capacidade para processar grandes volumes de dados, deverá ser encarada, pelos eleitos locais, como um fator determinante para o desenvolvimento económico e coesão territorial.

A transversalidade da descarbonização na administração pública e nas cidades (comunidades) encontra-se plasmada no Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC) 2050 e no Plano Nacional Energia e Clima (PNEC) 2030.

Este será um dos desafios globais mais exigente e complexo com que os autarcas se debaterão na próxima década, pelo que não podem ignorar ou adiar as ações para a sua concretização. Uma boa transição digital para a gestão inteligente dos territórios será uma mais-valia para a atividade corrente das autarquias, desenvolvimento sustentável e para a sua afirmação em contexto económico às escalas regional ou nacional.

Face aos diferentes estágios de desenvolvimento digital das nossas autarquias, importa desenvolver estratégias de conhecimento em rede que permitam, com a cadência própria de cada município, procedermos à inevitável transformação digital.

Neste âmbito, preconizamos:

- Que o Governo passe a auscultar e a refletir, nas suas decisões e na legislação produzida, as propostas dos autarcas;
- Que o Governo promova, em conjunto com as autarquias, sistemas de monitorização e de medição do cumprimento dos ODS;
- Que o Governo promova incentivos para comportamentos que concorram para o cumprimento da estratégia sustentável, nomeadamente de nível fiscal, ao invés da prática atual que se afigura mais como uma estratégia de justificação de aumento de impostos;

- Que sejam estudados os movimentos pendulares mais frequentes, de forma a concretizarem-se planos de mobilidade ajustados à realidade, complementados com a rede de complexos intermodais e parques dissuasores;
- Que seja incluído, no âmbito da atividade das escolas, o “clube” ODS, de forma a contribuir para mobilizar a sociedade para o desafio;
- Que cada município e/ou conjunto de municípios, em parceria com as freguesias, elaborem os seus planos de desenvolvimento e as grandes opções do plano com sistemas de monitorização da forma como se verifica o cumprimento dos ODS.



## 2. MAIOR SUSTENTABILIDADE

### B). COM A AUTONOMIA FINANCEIRA DAS AUTARQUIAS

Na vertente da proximidade, abordámos a questão dos fundos comunitários como a principal fonte de financiamento para os projetos estruturantes para o território, sejam eles de dimensão local, regional ou nacional.

No entanto, a sustentabilidade financeira das autarquias, com vista à promoção da prosperidade económica e da equidade social nos seus territórios, assenta na implementação real de uma Lei das Finanças Locais que se encontra adiada, incompleta e incompreensivelmente castradora do desenvolvimento das regiões.

A perceção pública do que são receitas arrecadadas pela administração central e pelas autarquias locais não é transparente, provocando uma penalização na atuação das autarquias em situações como a sobreposição de tributos adicionais aos impostos locais, como são os exemplos das receitas extraordinárias da administração central provenientes de adicionais ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e ao Imposto Único de Circulação (IUC), sem que estas sejam redistribuídas equitativamente pelas autarquias locais. A opacidade da informação prestada pela Autoridade Tributária, quanto aos impostos que arrecada em nome dos municípios e que, posteriormente, transfere, também constitui um fator limitativo da capacidade de gestão dos orçamentos municipais, por falta de transparência de receitas próprias arrecadadas por terceiros.

A aposta reiterada em subfinanciar as autarquias locais, apesar da imposta descentralização de competências, permite-nos traçar um cenário grave para a atividade municipal e particularmente exigente para muitas freguesias que nem conseguem assegurar as despesas da sua gestão corrente com as transferências do orçamento de estado.

Defendendo uma maior responsabilidade dos autarcas na gestão dos “dinheiros públicos” e num quadro de reforço de competências das autarquias, não podemos deixar de reivindicar um reforço de financiamento das autarquias locais, de forma transparente e equitativa.

Com uma dívida da administração central para as autarquias a ascender aos 260 milhões de euros, é inconcebível que esta mesma administração, que é má pagadora, seja eficiente na cobrança de

impostos aos municípios, sendo que, por exemplo, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) da eletricidade possui uma taxa que não se coaduna com o serviço público prestado.

Neste âmbito, preconizamos:

- Que seja fixado como objetivo reforçar o peso da despesa pública realizada pelas autarquias locais (municípios e juntas de freguesia) no total da despesa pública nacional, de modo a adequá-lo aos padrões europeus, num referencial próximo do valor médio de 20%, sendo para tal necessário aumentar, também, a participação dos municípios nas receitas dos impostos principais do Estado – IRS, IRC e IVA;
- Que seja garantido o respeito pela autonomia financeira e patrimonial dos municípios em matéria de tributação, nomeadamente reequacionando os adicionais do IUC e do IMI, sendo que, a manter-se a exigência da sua cobrança, e tratando-se de impostos locais, deve a receita ser partilhada com os municípios;
- Sendo o IUC uma receita da titularidade do município de residência do sujeito passivo ou equiparado, incidente sobre os veículos da categoria A, E, F e G, bem como 70% da componente relativa à cilindrada incidente sobre os veículos da categoria B, e verificando-se que esta receita não tem sido distribuída desta forma por causa das dificuldades da Autoridade Tributária em identificar a residência do sujeito passivo, nos casos em que o veículo é usado em regime de locação ou arrendamento, ficando essa receita nos municípios sede das empresas financeiras, propor que a Lei seja clarificada de forma a ser efetivamente cumprida, determinando que as entidades que procedam à locação financeira, operacional ou ao aluguer de longa duração de veículos sejam obrigadas a fornecer, à Autoridade Tributária, a identificação fiscal dos utilizadores dos veículos para que a receita seja do município do utilizador do veículo;
- Que seja dado total cumprimento à Lei das Finanças Locais, propiciando-se a estabilidade na sua aplicação nas transferências para as freguesias e municípios, bem assim fixando um quadro de referência nas dotações das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, que seja transparente e adequado às crescentes atribuições transferidas para estas entidades supramunicipais;
- Que seja revisto o enorme aumento que o Governo infligiu à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), onerando todos os cidadãos;
- Sendo o IVA da iluminação pública de 23%, os ASD entendem que é altura de passar a incluir a iluminação pública na taxa reduzida deste imposto. Atualmente, as Câmaras Municipais pagam a taxa máxima para garantir a prestação de um serviço imprescindível e do maior interesse para as populações, sendo que uma fatia significativa dos encargos com esta função de elevada importância social é entregue aos cofres do Governo.

Ao reivindicarmos uma maior e mais justa autonomia financeira e o escrupuloso cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo para com as autarquias locais, fazemo-lo conscientes que só uma autarquia saudável financeiramente poderá acudir eficazmente ao combate de assimetrias de desenvolvimento económico, lançar programas de equidade social que nivelem por cima a qualidade de vida dos nossos concidadãos e enfrentar os desafios globais preconizados na Agenda 2030.

## 2. MAIOR SUSTENTABILIDADE

### C). COM A PROMOÇÃO DA VITALIDADE CULTURAL NUM PROGRAMA DE COESÃO TERRITORIAL

O eixo da vitalidade cultural, num modelo de sustentabilidade, é por muitos considerado como o fator transversal aos eixos tradicionais (ambiente, economia e social), o qual permite aos territórios manter a sua identidade.

A procura de soluções “milagreiras” de coesão territorial, que pretendem impor ao interior as soluções do litoral, apenas baseadas em financiamento público, nunca resultam porque, ao adulterarem as singularidades destes territórios, acabam por fazer com que estes percam a sua atratividade.

Uma política de vitalidade cultural, em todas as suas dimensões, do património às tradições, deverá ser o objetivo a prosseguir para garantirmos um modelo de desenvolvimento sustentável dos nossos territórios, o qual potenciará uma verdadeira coesão territorial.

As medidas previstas para financiamento comunitário, no sentido de ajudar as regiões a recuperar dos efeitos da pandemia, deverão assegurar a concretização dos desígnios do eixo da vitalidade cultural, a par dos investimentos no turismo sustentável e na digitalização, sem esquecer a promoção de sistemas de saúde mais resilientes.

O fim último da atividade do autarca é potenciar qualidade de vida no seu território para os seus habitantes, que se manifesta no grau de felicidade dos mesmos. A estigmatização do interior em nada contribui para a felicidade dos seus habitantes ou para a melhoria da sua qualidade de vida.

A procura pela homogeneização de elevados padrões de qualidade de vida nos territórios, pela sua prosperidade económica e equidade social, só resultará na felicidade dos seus habitantes se conseguirmos preservar a sua identidade cultural.

O papel das escolas, na transmissão dos valores identitários de uma região, deverá ocorrer com a procura de um sistema de ensino que capacite os estudantes, jovens ou adultos, para serem agentes ativos de inteligência coletiva própria, com uma diversidade de competências – racional, artificial e emocional. Metodologias de ensino como o modelo STEAM (*Science, Technology, Engineering and Mathematics*) deverão ser potenciadas localmente, de forma a construirmos comunidades mais aptas para a resolução de desafios e incentivarmos a integração em redes de partilha de conhecimentos, numa lógica de inteligência coletiva e inovação colaborativa.

Desta forma, podemos começar a capacitar as populações para lidarem, de forma intuitiva, com plataformas locais de inteligência coletiva territorial, que preservem a singularidade dos territórios e mantenham a sua atratividade.

O princípio da equidade, na definição de políticas de coesão territorial, deverá assumir um particular relevo nos mecanismos de financiamento e no combate às assimetrias, tendo em consideração o nível de desenvolvimento socioeconómico de cada município e não incidindo apenas na dicotomia litoral vs. interior ou em critérios como a densidade populacional. A realidade do nosso território permite-nos perceber que o deficiente crescimento económico de Portugal, no contexto da UE,

excessivamente assente no sector terciário e mais frágil na recuperação de crises como a provocada pela COVID-19, também veio aumentar as assimetrias territoriais, inclusivamente ao longo do litoral.

No plano comunitário, o combate às assimetrias do desenvolvimento dos países também não deverá radicar apenas numa lógica de periferia vs. centro da Europa, nem com a imposição de modelos aplicados em contextos culturais diferentes, procurando criar uma identidade europeia una e descaracterizada que não valorize a identidade de cada território.

Neste âmbito, preconizamos:

- Que sejam priorizados os territórios de baixa densidade na cobertura da rede 5G, como forma de demonstrar discriminação positiva, potenciando o surgimento de empresas digitais inovadoras, e evitar que a cobertura diferenciada promova a debandada populacional para o litoral;
- Que sejam fomentadas iniciativas piloto de aplicação, nas escolas, da metodologia Steam para fomentar conhecimentos de forma integrada de Artes, Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática para preparar os alunos para os desafios futuros como cidadãos, potenciando territórios mais inovadores;
- Que se aposte na valorização dos recursos endógenos, de forma inteligente, visando transformá-los em produtos atrativos em termos internacionais;
- Que seja fomentada a transferência de conhecimento sobre as iniciativas mais inovadoras que se verificam em territórios de baixa densidade, de forma a disseminar para outros;
- Que seja estudada uma forma de compensar financeiramente as populações dos territórios de baixa densidade em função dos contributos adicionais que forneçam em matéria de captura de emissões de carbono através da florestação ordenada, potenciando, assim, não só a captura das emissões de carbono, mas também um melhor ordenamento florestal que permitiria atividades económicas mais resilientes e maior controlo na prevenção dos incêndios;
- Que se abandone as políticas que têm vindo a ser seguidas centralmente, que não passam de tratamentos paliativos, e que se avance definitivamente para uma estratégia que estanque a desertificação, a qual comporte, de facto, vantagens para os territórios de baixa densidade e ofereça oportunidades de índole fiscal, económica e de qualidade de vida, com possibilidades de competir com os outros territórios geograficamente mais favorecidos.



## 3. ASD – AUTARCAS SOCIAL DEMOCRATAS

### A). AFIRMAÇÃO DOS ASD COMO UM VALOR MAIOR DO PSD

Os últimos resultados autárquicos reforçam a máxima de que o PSD é um partido de base local. Este sempre alicerçou as suas conquistas na força dos seus autarcas e no papel que estes desempenham junto das populações.

Enquanto que as eleições autárquicas permitem tirar ilações para as eleições nacionais, recorrendo muitas vezes o eleitorado a estas para mostrar o “cartão amarelo” ao governo nacional, raramente podemos fazer uma análise contrária, já que o fator da proximidade é que é fulcral na disputa autárquica.

Num partido de vocação governativa, como o PSD, os seus alicerces mais estáveis assentam nas autarquias locais. Ao serem os “porta-vozes” das suas populações, os autarcas social democratas são os mensageiros da realidade do todo nacional e, também, os disseminadores da mensagem do partido, quando a sintonia existe e é potenciada.

Importa manter nos ASD uma estrutura efetiva, autónoma e com capacidade de intervenção no país, quer seja através da sua representatividade na ANMP, na ANAFRE ou na ANAM, quer seja no contacto direto dos nossos autarcas com os seus concidadãos, quer seja ainda na articulação com o Grupo Parlamentar do PSD.

Importa capitalizar o conhecimento e a capacidade dos ASD para colocar assuntos na agenda pública e escutar os anseios das populações que recorrem aos nossos autarcas.

Importa reconhecer os ASD como uma estrutura nacional que acrescenta **maior valor** ao PSD.



## 3. ASD – AUTARCAS SOCIAL DEMOCRATAS

### B). REFORÇO DA CAPACITAÇÃO DOS AUTARCAS

Os nossos eleitos abraçam o desafio de serem autarcas como uma manifestação de serviço à causa pública, pelo que é nossa responsabilidade, enquanto estrutura nacional que os representa, providenciar as ferramentas que os auxiliem no desempenho das suas funções, quer estejam no poder ou na oposição.

A pandemia da COVID-19 lançou-nos desafios à nossa atuação que, globalmente, todos superámos. Mas, as novas formas de interagir com os nossos concidadãos, as novas ferramentas a que todos nos adaptámos, exigem dos autarcas competências que, até então, não encarávamos como relevantes.

Novos tempos carecem de novas atitudes, novas formas de comunicar, novas formas de ser autarca.

A **ACADEMIA DO PODER LOCAL**, promovida pelo ASD com o apoio do PSD e do Instituto Sá Carneiro, é uma atividade que deverá retomar a sua cadência anual, presencial, como fórum de capacitação dos autarcas, quer pelos conteúdos ministrados, quer pelo trabalho em rede que potencia.

Por isso, preconizamos a sua realização em 2022 e 2023, introduzindo temas como a sustentabilidade (ODS) ou a digitalização, sem esquecer as temáticas tradicionais das finanças locais, das competências das autarquias ou do estatuto do autarca. Não obstante, devemos também potenciar as ferramentas para uma melhor comunicação dos nossos autarcas, ao nível local e na rede dos ASD.

Fruto da sua importância, e para além desta iniciativa promovida diretamente pelos ASD, será fundamental estimular a sua réplica aos níveis distrital e local, de forma a atingirmos o maior universo possível de autarcas, bem como a sua realização por outras estruturas como os JASD, estando os ASD disponíveis para dar o seu contributo.

Para além desta componente de capacitação dos autarcas, a discussão de temas regionais e nacionais deverá ocorrer em **SEMINÁRIOS TEMÁTICOS** que ocorram por todo o país, permitindo que os autarcas se façam ouvir e interajam com os demais atores da sociedade civil, como a academia ou o terceiro sector. Nesse sentido, preconizamos a realização de seminários abertos ao exterior, mas sempre enquadrados no ideário social-democrata.

Por último, os ASD realizarão um **ENCONTRO NACIONAL ANUAL** que “medirá o pulso” ao poder local, para analisarmos políticas, partilharmos experiências e procurarmos soluções para problemas comuns. Mais do que um congresso com as suas características regulamentares, este evento pretende ser a afirmação da vitalidade dos autarcas dentro do PSD e a sua importância para o país.





## **3. ASD – AUTARCAS SOCIAL DEMOCRATAS**

### **C). RENOVAÇÃO DE AUTARCAS**

A limitação de mandatos obriga-nos a olhar para o todo dos autarcas, mas a incidir a nossa atenção na questão da escolha dos Presidentes de Câmara Municipal e de Junta de Freguesia.

Contrariando aquela que, muitas vezes, é a vontade dos nossos concidadãos, que pretendem manter no poder aqueles em quem confiam e que deram provas da sua competência, a limitação de mandatos será, no próximo ato eleitoral de 2025, um desafio adicional que deverá começar a ser encarado o quanto antes.

Cada município, cada freguesia, cada concelhia do PSD por certo já estará a preparar-se para as anunciadas renovações de lideranças locais. Os ASD, como estrutura nacional, procurarão estar sempre no lado da solução, esperando, com iniciativas como as mencionadas nos pontos anteriores, contribuir para capacitar essas soluções, promover os seus atores e cooperar para uma estratégia autárquica que, para além de renovar, nos permita ampliar a nossa liderança de municípios e juntas de freguesia.

Este é um processo em curso e que não podemos deixar para a véspera das próximas eleições autárquicas.